



CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO/COCEPE – ATA N°5/2008 – FLS. 1 de 03

ATA nº 05/2008

1. Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e oito, com início às nove horas, na Secretaria dos Conselhos Superiores, realizou-se sessão ordinária do Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão – COCEPE, da Universidade Federal de Pelotas, convocada e presidida pelo Vice-Reitor, Professor Telmo Pagana Xavier, com a presença dos seguintes Conselheiros: Professora Sandra Souza Franco, no exercício da Pró-Reitoria de Graduação; Professor Manoel de Souza Maia, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação; Professor Vitor Hugo Borba Manzke, Pró-Reitor de Extensão e Cultura; Professora Márcia Bueno Pinto, suplente do representante do Conselho Universitário; Professor Carlos Eduardo Nogueira, representante da Área de Ciências Agrárias; Professor Evandro Piva, representante da Área de Ciências da Saúde e Biológicas; Professor Lauer Alves Nunes dos Santos, representante da Área de Letras e Artes; Professor Mauro Augusto Burkert Del Pino, representante da Área de Ciências Humanas; Acadêmico João Francisco Cardoso Collares representante discente e Acadêmico Diego Barros Fonseca, representante discente. Não compareceu o conselheiro Professor Sylvio Arnoldo Dick Jantzen, representante da Área de Ciências Exatas e Tecnologia. Constatada a existência de quorum legal, o senhor presidente iniciou a reunião, dizendo que dentro do cronograma previsto anteriormente para a realização do concurso público para nesta reunião, seria priorizada a homologação das inscrições dos concursos para admissão de Professores Efetivos, havia convocado a presente reunião para preparar o edital para a abertura do concurso e que o referente às vagas do REUNI sairia separadamente do edital das vagas de Professor Equivalente. Frisou que a pauta era exclusivamente para relatar os processos e problemas gerados pela abertura das vagas. A partir deste momento, o senhor presidente solicitou que fossem analisados os resultados dos concursos do edital 001/2008, que necessitavam de homologação. **Processo nº 23110.0010041/2007-47 do Departamento de Zootecnia da FAEM** – Solicitação de contratação de Professor Substituto – Aquicultura e Piscicultura. O COCEPE homologou o resultado do concurso, ficando classificados: 1º - Sergio Renato N. Piedras; 2º - Fabio P. Miguens e 3º - Bernardo dos Santos Vaz. **Processo nº 23110.001032/2008-91 apensado ao 23110.001034/2008-35 do IFM** – Solicitação para contratação de Professor Substituto - 2º Lugar em Processo Seletivo vigente: Dionis Mauri Penning Blank - Área: Estatística. O COCEPE homologou o parecer da Comissão de Alocação de Vagas e de Concursos – CAVC, que indeferiu a solicitação pelo fato de que o processo já havia sido atendido pelo parecer emitido no Processo nº 23110.001036/2008-24. **Processo nº 23110.000941/2008-67 apensado ao 5289/2007-96 do IQG** – Solicitação de contratação de Professor Substituto – DQAI/IQG – Área: Educação Química ou Química Geral ou Educação em Ciências. O COCEPE homologou o resultado do concurso, ficando classificados: 1º - Wilson A. Colvara; 2º - Juliana C. Pereira e 3º - Michele B. de Brum. **Processo nº 23110.000230/2008-92 do IB** – Solicitação para contratação de Professor Substituto – Departamento de Microbiologia e Parasitologia. O COCEPE homologou o resultado do Concurso, ficando classificados: 1º - Alexandre A. Brum e 2º - Milene C. Lima. **Processo nº 23110.0010284/2007-85 do IB**. Solicitação de abertura de seleção para Professor Substituto – Anatomia – na vaga do Professor Giovani Felix Peruzzo. O COCEPE homologou o resultado do Concurso, ficando classificado o candidato Tales S. Marçal. **Processo nº 23110.000099/2008-63 do Departamento de Ginástica e Saúde da ESEF**. Solicitação para contratação de Professor Substituto – Área: Organização e Administração da Educação Física e Desportos, Estágios. O COCEPE homologou o resultado do Concurso, ficando classificados: 1º - Mário Renato de A. Júnior; 2º - Vilmar J. Both e 3º - Flávia Marchi Nascimento. **Processo nº 23110.001036/2008-24 do IFM** – Solicitação de



CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO/COCEPE – ATA N°5/2008 – FLS. 2 de 03

48. Contratação de Professor Substituto – Departamento de Matemática e Estatística – 40 horas
49. – Área de Estatística – Na vaga do Professor Fernando Recuero. O COCEPE homologou o
50. resultado do Concurso, ficando classificados: 1º - Claude F. de Brum Piana; 2º - Luciane B.
51. Wachholz e 3º - Carlos E. S. Pedroso. Processo nº 23110.0010283/2007-31 do IB –
52. Solicitação de abertura de seleção para Professor Substituto – Histologia, Citologia e
53. Embriologia, na vaga da Professora Iria Guimarães Machado Pureza Duarte. O COCEPE
54. homologou o resultado do concurso, ficando classificada a candidata Carla R. Buss Ness.
55. Processo nº 23110.0010280/2007-05 do IB – Solicitação de abertura de seleção para
56. Professor Substituto – Histologia, Citologia e Embriologia pelo afastamento da Professora
57. Laura Beatriz Oliveira. O COCEPE homologou o resultado do concurso, ficando
58. classificados: 1º - Lilian Müller; 2º - Isabel L. Vighi; 3º - Rafael L. Pereira; 4º - Michele C.
59. Dias e 5º - Tânia M. de Mattos Vinagre. O conselheiro Vitor Manske solicitou que fosse
60. feito um levantamento do número de professores lotados no Instituto de Biologia. O senhor
61. presidente pediu que a Comissão de Alocação de Vagas e de Concursos fizesse este
62. levantamento. A partir deste momento, o senhor presidente relatou que os concursos para
63. professor efetivo na UFPel teriam cento e seis vagas, pois um dos concursos (área de
64. Geografia) referia-se a duas vagas, mas os vinte e três processos referentes ao REUNI.
65. Relatou que a CAVC reuniu-se no dia vinte e três de abril do ano corrente e, como
66. encontrou algumas dúvidas, trouxe para o Pleno definir as vagas do IFM, FM, IAD, CM,
67. FEO e CAVG. Instituto de Física e Matemática: Física e Matemática – foi solicitado
68. Mestrado ou Doutorado em uma das Áreas. O COCEPE tem solicitado que seja prioridade o
69. pedido de Doutores. Foi solicitada, ao Departamento, uma justificativa para o pedido de
70. Professor Assistente. A resposta do Departamento não foi favorável. Todos os processos da
71. Matemática ou Física estão com o mesmo problema. A CAVC propôs o seguinte: requisitos
72. para inscrição. Doutorado. A Faculdade de Medicina pediu Professores Assistentes. A
73. CAVC pesquisou cursos de Doutorado no país. Foi constatado que existem cursos em várias
74. Áreas, não havendo justificativa para solicitar candidato com Mestrado, sendo que existem
75. Doutores. As justificativas encaminhadas não satisfazem. Será pedido título de Doutor. O
76. Departamento de Medicina Social pediu Professor Assistente. Será solicitado Doutorado
77. (Adjunto). Dermatologia – possível pedir Mestrado, pois não existem Doutores na Área.
78. Após amplo debate, ficou deliberado que para todos os concursos será exigido
79. primeiramente o título de Doutorado na Área de Conhecimento e não Mestrado. A única
80. exceção admitida é a Medicina, para a qual seria solicitado Doutor, com Mestrado ou
81. Doutorado em área Médica e Residência em Cirurgia Geral. Ficariam abertas as inscrições
82. pelo período de vinte e cinco dias e não havendo candidatos inscritos, seriam abertas
83. inscrições para portadores de título de Mestrado. Conjunto Agrotécnico Visconde da Graça:
84. Tecnólogo em Vitivinicultura – O conselheiro Vitor Manzke relatou que professor do Curso
85. de Tecnólogo é Professor de Ensino Superior e não para 1º e 2º Graus. Dentro dos cursos
86. técnicos existem os cursos tecnológicos que são cursos de nível superior. É exigido um
87. professor de nível superior em tecnologia. A dúvida é: se um professor de nível superior
88. pode trabalhar em Unidade de 2º Grau. A questão é que a lotação do professor é definida
89. pela Administração Superior. O plano de carreira para os professores de 2º Grau está em
90. extinção. Poderia um professor de nível superior ficar lotado, por exemplo, na Pró-Reitoria
91. de Graduação, enquanto não é criado o Curso de Tecnólogo, constituído no Visconde da
92. Graça? No momento em que o curso for efetivamente criado, o professor será lotado no
93. CAVG. Edital CAVG: Tecnólogo em Viticultura e Enologia – Adjunto. Finalmente, o
94. senhor presidente fez um agradecimento a todos os que trabalharam na CAVC, com todos os
95. processos (130) que chegaram ao COCEPE e disse que não foi uma tarefa fácil, mas árdua.
96. Solicitou a colaboração de todos os conselheiros para as reuniões de análise dos processos


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELotas
SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES



CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO/COCEPE – ATA N°5/2008 – FLS. 3 de 03

97. de concursos, independentemente de ser membro da CAVC ou não. Item 02: OUTROS
98. ASSUNTOS: Não havendo mais nenhum assunto a tratar, o senhor presidente deu por
99. encerrada a reunião às onze horas e cinqüenta e cinco minutos e eu
100. Roseméri Gomes Gonçalves Roseméri Gomes Gonçalves, secretária dos Conselhos
101. Superiores, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada será igualmente assinada pelo
102. senhor presidente.

